

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Recursos contra o Gabarito Provisório da prova aplicada no Processo Seletivo: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Língua Portuguesa

Questão nº 2

Candidato: ILANA COSTA RAMOS

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. A assertiva I "o trecho "Ônibus elétricos: foram meu principal meio de deslocamento nas décadas de cinquenta e de sessenta, quando iniciei minha vida profissional." pode ser substituído, sem prejuízo gramatical ou de sentido, por "Ônibus **elétricos foi** meu principal meio de deslocamento nas décadas de cinquenta e de sessenta quando iniciei minha vida profissional." Está incorreta quanto à concordância verbal. A assertiva III "o trecho "e antes que a 4ª Revolução Industrial bata à sua porta" pode ser substituído, sem prejuízo gramatical ou de sentido, por "e antes que a 4ª Revolução Industrial bata a porta." está incorreta pois gera ambiguidade "bateu a porta ou na porta?", portanto, é obrigatório o uso da crase "bata à porta".

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 07

Candidato:

CASSIO GABRIEL MONTEIRO PIRES, JOHN ENDER ALVES DE OLIVEIRA e MILLENA BRITO VERNILE.

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou os recursos interpostos e decidiu o que segue:

Os argumentos não procedem. De acordo com a Novíssima Gramática da Língua Portuguesa de CEGALLA, o verbo fica obrigatoriamente no singular quando se aplica apenas ao indivíduo de que se fala.

- O verbo fica obrigatoriamente no singular quando se aplica apenas ao indivíduo de que se fala, como no exemplo:

Jairo é um dos meus empregados que não **sabe** ler.
[Jairo é o único empregado que não sabe ler.]

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 10

Candidato: ILANA COSTA RAMOS

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O argumento não procede. A alternativa B está incorreta, pois a palavra "ascensão" não existe. O correto é **ascensão**.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Noções de Informática

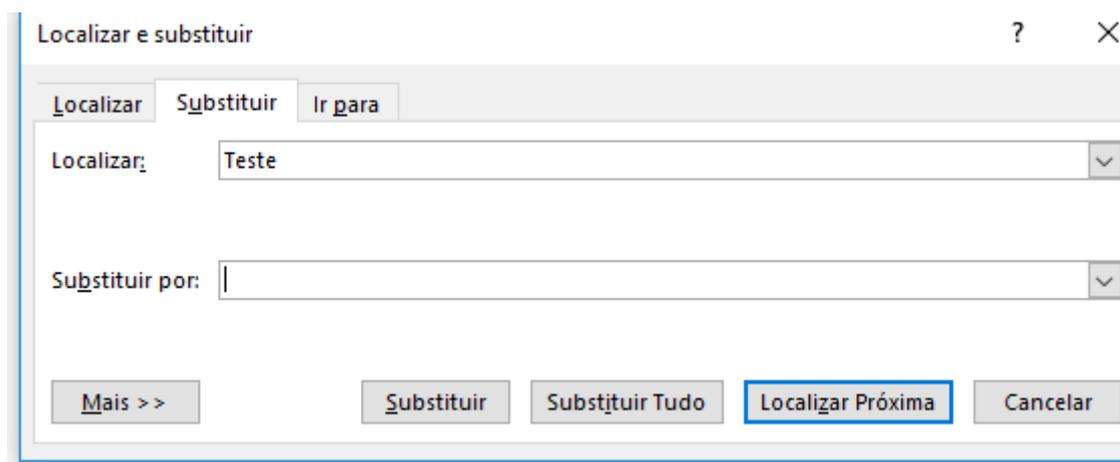
Questão nº 12

Candidato:

CAROLINE MOURA SOBREIRA E NATHAN DE OLIVEIRA DE SOUSA

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou os recursos interpostos e decidiu o que segue:
Os argumentos não procedem. O recurso "Substituir" pode ser utilizado para apagar um termo que se repete várias vezes em um texto extenso. Basta inserir a palavra a ser apagada no campo "Localizar" e não inserir nenhuma palavra no campo "Substituir por". Ao clicar em "Substituir Tudo", todas as palavras são substituídas pelo campo em branco, ou seja, apagadas.



Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

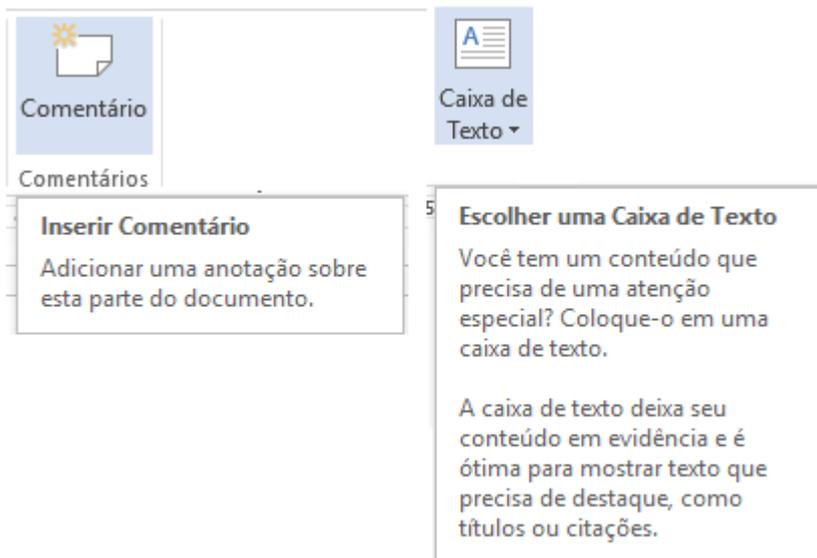
Questão nº 13

Candidata:

ARIANE RODRIGUES SILVA, JOYCE ODERICO DE FREITAS, LOUISY ESTELLE DE MENEZES PIRES, MARIA FERNANDA NOBRE FORMIGA CHAVES E MILLENA BRITO VERNILE.

Resposta: Prezadas candidatas,

A Banca Examinadora analisou os recursos interpostos e decidiu o que segue:
Os argumentos não procedem. A alternativa D é a descrição do recurso "Comentário". Claro que, por ser uma caixa de texto, é possível escrever qualquer coisa nela, porém, sua função é deixar o que está escrito como comentário em destaque. A descrição do recurso Caixa de Texto está exatamente conforme consta no próprio Word, conforme segue:



Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 14

Candidata:

GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA, NEUZA MARINA DA SILVA E VICTOR DOMINGOS ANTUNES VIDAL.

Resposta:

A Banca Examinadora analisou os recursos interpostos e decidiu o que segue:
Os argumentos não procedem. Não há como confundir o presente símbolo justamente pelo tamanho apresentado. Vejamos a comparação com os demais símbolos de mesmo tamanho de fonte:

	A	A	A
1	350	350	350
2	4	4	4
3	=A1*A2	=A1#A2	=A1≠A2

Qualquer outro símbolo seria maior que o asterisco. Além do exposto, não haveria dentre as alternativas nenhuma outra que pudesse ser considerada correta no caso de demais símbolos apresentados.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 15

Candidatos:

DIEGO PEREIRA RODRIGUES E GABRIEL LIMA LOPES BRITO

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou os recursos interpostos e decidiu o que segue:

Os argumentos procedem. A imagem apresentada é de outra versão.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto e manifesta-se pela anulação da questão.

Questão nº 17

Candidatos: JOSÉ WESLEM RODRIGUES SILVA

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. A Microsoft em nenhum momento confirma que lixo eletrônico é a mesma coisa que Spam. Ao contrário, deixa claro que "as mensagens" de lixo eletrônico "são mensagens de "spam", significando **emails não solicitados (e geralmente indesejados)**, ou seja, esse trecho já confirma o gabarito da questão, de que SPAM é um termo utilizado para referir-se aos e-mails não solicitados, que geralmente são enviados para um grande número de pessoas. No mesmo trecho, o link apresentado continua "que são filtrados pelo **serviço**. Por padrão, **o serviço rejeita a mensagem de spam**, ou seja, Lixo eletrônico é o SERVIÇO ou RECURSO utilizado para rejeitar o SPAM. Não há como considerar que é a mesma coisa, se um é a mensagem indesejada (SPAM) e o outro é o recurso que filtra/encontra essa mensagem (LIXO ELETRÔNICO). O restante do trecho apresentado confirma a explicação: "Entretanto, se ele passa pela inspeção de IP, mas é classificado como spam pelos filtros de conteúdo, a mensagem é enviada para a **pasta Lixo Eletrônico** dos destinatários pretendidos.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 18

Candidato: ANDRESSA OLIVEIRA SOARES

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. Como a própria candidata afirmou, a função "Responder" do Outlook tem por finalidade responder ao remetente da mensagem. O enunciado era claro ao solicitar a função específica do recurso apresentado na imagem. Se apenas clicar no botão apresentado, o único e-mail que constará no campo do destinatário será o do remetente da mensagem. Para responder ao remetente da mensagem e também a outros destinatários, seria necessário inserir outros e-mails no campo, e não há menção disso no enunciado da questão.



Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Conhecimentos Gerais

Questão nº 21

Candidato:

ANA JULIA ARAUJO ANDRADE, JONAS EDUARDO SANTOS CAVALCANTE, LEONARDO LONDE SANTOS, MARIA FERNANDA NOBRE FORMIGA CHAVES, MARLON DE JESUS MACHADO E RACHELE DELENDA DE CASTRO MELO

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou os recursos interpostos e decidiu o que segue:

Os argumentos procedem. A alternativa considerada como correta apresenta-se incompleta.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto e manifesta-se pela anulação da questão.

Questão nº 27

Candidato: MARIA FERNANDA NOBRE FORMIGA CHAVES

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. A questão trata da mudança recente que houve com relação a viagens de menores e está em conformidade com o que foi amplamente divulgado nas principais mídias, conforme segue:

JORNAL NACIONAL

Com a mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente, que entrou em vigor há uma semana, adolescentes de 12 a 16 anos só podem viajar desacompanhados se tiverem autorização judicial.

Antes a exigência era só para menores de 12 anos. A exceção é para cidades vizinhas.

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/03/23/menores-de-16-anos-agora-precisam-de-autorizacao-judicial-para-viajar-sozinhos-dentro-do-brasil.ghtml>

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Matemática - Médio

Questão nº 11

Candidato: ELIA SALES RODRIGUES

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. Conforme informa o enunciado, Olívia entregou 35 % das balas em uma sala e 40 % em outra, dessa forma, 75 % das balas foram entregues. Ao retirar 75 % de 120 balas obtemos o resultado 30 balas, que é a resposta correta.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 19

Candidato:

DANIEL TELES BRITO E LETICIA BRENDA BORGES DOS REIS

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou os recursos interpostos e decidiu o que segue:

Os argumentos procedem. O cálculo poderia ser realizado com as informações da questão, porém as alternativas não trazem o resultado correto, por isso a questão será anulada. O cálculo correto seria multiplicar os 21 chaveiros (por hora) pelas 45 horas por semana, obtendo 945 chaveiros por semana. Em seguida, seria multiplicado o resultado por 8 semanas (considerando dois meses com 4 semanas), obtendo o valor: 7.560 chaveiros em dois meses.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto e manifesta-se pela anulação da questão.